



PORTARIA COREN-MT Nº. 51/2017

Designa a Comunicadora Social do Coren/MT Soraya Ludimila Medeiros, para participar do II Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem no Rio de Janeiro no período de 19 e 20 de abril de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no inciso II, V e VIII do artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

Considerando o Ofício Circular nº. 0013/2017 / GAB / PRES subscrito pelo Presidente do Cofen em 31/01/2017;

Considerando que o Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação é voltado para a capacitação dos Assessores de Comunicação e Gestores do Sistema Cofen/Corens;

Considerando que o Setor de Comunicação Social do Coren/MT é o Setor que tem como atribuição dar publicidade às ações do Conselho, através de mídia sociais, site e publicação de matéria jornalística em Jornais de grande circulação no Estado, de forma a manter a comunidade de Enfermagem e a sociedade informada sobre temas relevantes e atualizados na área da saúde;

Considerando a importância da capacitação profissional para o bom desempenho da função;

Resolve:


Art. 1º. Designar a Comunicadora Social do Coren/MT **Soraya Ludimila Medeiros**, para participar do II Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem que será realizado no Centro de Estudos e Capacitação da Enfermagem Fluminense – Sede Administrativa do Cofen no Rio de Janeiro nos dias 19 e 20 de abril de 2017.

Art. 2º - Atribuir o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias para participação da atividade mencionadas no artigo 1º.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data da viagem para a apresentação ao Setor de Passagens e Diárias, do relatório de viagem e cópia dos bilhetes de passagens aéreas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2017.


Eleonor Raimundo da Silva
Coren/MT nº. 33.191
Presidente